



Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ  
Edifício Josué Gomes de Medeiros  
Rua Vicente Pereira, 115 – Centro  
CNPJ Nº 10.873.032/0001-55  
C E P: 59.378-000 – FONE/FAX: (0\*\*84) 3478-2227  
São Jose do Seridó/RN  
E-mail: [camarasjs@hotmail.com](mailto:camarasjs@hotmail.com)

## **ATA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA, DO 1º PERÍODO ORDINÁRIO, DA 11ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 14ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ-RN, REALIZADA EM 02 DE MAIO DE 2022.**

Aos 02 (segundo) dia do mês de maio, do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 17:30 horas, no Sindicato dos Trabalhadores Rurais de São José do Seridó-RN, realizou-se a 10ª Sessão Ordinária, do 1º Período Ordinário de 2022. Compareceram a Sessão o Senhor Presidente Vereador Francisco Sales de Medeiros Neto, e os Senhores Vereadores, Daniel Andson da Costa, José Carlos Dantas Costa, Clayton Mariano de Sá, Leodônio Medeiros Dantas, Arthur David Costa Pereira, João de Oliveira Dantas, Jussiene Dantas Pereira e Joseni Santos de Medeiros. O Senhor Presidente declarou aberta a Sessão em seguida foi lida e aprovada a Ata da 9ª Sessão Ordinária realizada dia 18 de abril de 2022 às 19 horas **EXPEDIENTE:** Foi lido o Voto e Pesar nº 008/2022, pelo falecimento da Senhora Maria de Lima Medeiros, ocorrido no dia 29 de abril de 2022. O Voto de Pesar foi de autoria do Vereador Daniel Andson da Costa em conjunto com os demais Vereadores. Foi tramitado o Projeto de Lei Ordinária nº 007/2022, de autoria do Vereador Francisco Sales de Medeiros Neto, que “Torna o Núcleo de Cidadania de Adolescentes (NUCA) uma Política Pública Permanente no Município de São José do Seridó/RN e dá outras providências”. Foi lido o ofício nº 055/2022 – GAPRE e tramitado o Projeto de Lei Complementar nº 004/2022, que “Renumerar e Acrescenta os parágrafos 7º e 8º ao art1º, da Lei Complementar nº 057 de 06 de outubro de 2015 que dispõe sobre a criação dos cargos e acrescenta o parágrafo 7º ao art1º da referida Lei Complementar e dá outras providências”. Foi tramitado o Projeto de Resolução nº 001/2022, que “Altera a redação do parágrafo 1º, inserido, por meio da Resolução nº 002/2011, no art119 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São José do Seridó-RN (Resolução nº 05/1990) e dá outras providências”. Foi lido e aprovado por unanimidade o Requerimento nº 005/2022, para que o Projeto de Resolução nº 001/2022 seja colocado em votação em Regime de Urgência. Foi lido e aprovado por unanimidade o Requerimento nº 006/2022, para que o Projeto de Lei Complementar nº 004/2022 seja colocado em votação em Regime de Urgência. Foi aprovado por unanimidade a indicação nº 031/2022, de autoria do Vereador João de Oliveira Dantas, para que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal Jackson Dantas, solicitando a contratação de um Médico (a) Veterinário (a) para o município.



Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ  
Edifício Josué Gomes de Medeiros  
Rua Vicente Pereira, 115 – Centro  
CNPJ Nº 10.873.032/0001-55  
C E P: 59.378-000 – FONE/FAX: (0\*\*84) 3478-2227  
São Jose do Seridó/RN  
E-mail: [camarasjs@hotmail.com](mailto:camarasjs@hotmail.com)

. Foi aprovado por unanimidade a indicação nº 032, de autoria do Vereador Leodônio Medeiros Dantas, para que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Jackson Dantas, solicitando que seja feito o reparo de um vazamento no pedreal do sangradouro do Açude Marcelino Belizário. Foi aprovado por unanimidade a indicação nº 033/2022, de autoria do Vereador João de Oliveira Dantas, para que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal Jackson Dantas, solicitando a instalação de um mata – burro no Sítio Cajazeira, mais precisamente na divisa das propriedades dos Senhores Noel Carcará e Doca Severo. Foi aprovado por unanimidade a indicação nº 034/2022, de autoria do Vereador Daniel Andson da Costa, para que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Jackson Dantas, solicitando que seja implantado iluminação pública nos currais dos criadores do alto do melado. Foi aprovado por unanimidade a indicação nº 035/2022, de autoria do Vereador Joseni Santos de Medeiros, para que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Jackson Dantas, solicitando que seja firmado um convênio com as cidades de Caicó e Parelhas para viabilizar o castra-móvel. Foi aprovado por unanimidade a indicação nº 036/2022, de autoria do Vereador Joseni Santos de Medeiros, para que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Jackson Dantas, solicitando a criação de projeto de lei que estabeleça gratificação aos servidores que tenham passado por readaptação, aproveitamento ou outros processos semelhantes, no intuito de garantir que tais servidores não sejam prejudicados por eventuais perdas salariais. Foi tramitado o Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 007/2022. Foi tramitado o Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 008/2022. Foi tramitado o Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 010/2022.



Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ  
Edifício Josué Gomes de Medeiros  
Rua Vicente Pereira, 115 – Centro  
CNPJ Nº 10.873.032/0001-55  
C E P: 59.378-000 – FONE/FAX: (0\*\*84) 3478-2227  
São Jose do Seridó/RN  
E-mail: [camarasjs@hotmail.com](mailto:camarasjs@hotmail.com)

**ORDEM DO DIA:** Foi aprovado por unanimidade em única discussão o Projeto de Lei Complementar nº 004/2022 que que “Renumerar e Acrescenta os parágrafos 7º e 8º ao art1º, da Lei Complementar nº 057 de 06 de outubro de 2015 que dispõe sobre a criação dos cargos e acrescenta o parágrafo 7º ao art1º da referida Lei Complementar e dá outras providências” Foi aprovado por unanimidade em única discussão o Projeto de Resolução nº 001/2022, que “Altera a redação do parágrafo 1º, inserido, por meio da Resolução nº 002/2011, no art119 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São José do Seridó-RN (Resolução nº 05/1990) e dá outras providências”. Foi aprovado por unanimidade em única discussão o Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação final e o Projeto de Decreto Legislativo nº007/2022, de autoria do Vereador Joseni Santos de Medeiros, que concede Título de Cidadão São José – Seridoense a Gilvan Santos de Souza. Foi aprovado por unanimidade em única discussão o Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e o Projeto de Decreto legislativo nº 008/2022, de autoria do Vereador Joseni Santos de Medeiros que concede Título de Cidadão São José – Seridoense a Maria das Graças Gomes Santos. Foi aprovado por unanimidade em única discussão o Parecer da comissão de Legislação, Justiça e redação Final e o Projeto de Decreto Legislativo nº 010/2022, de autoria do Vereador Daniel Andson da Costa, que concede Título de Cidadão São José – Seridoense a Jairo de Medeiros Neto. O Senhor Presidente facultou a palavra e o Vereador Arthur David Costa Pereira solicitou que a CAERN fosse oficiada solicitando o retorno do atendimento presencial no Município de São José do Seridó

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a se tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão e para constar, Eu, José Carlos Dantas Costa, Primeiro Secretário, lavro a presente Ata que lida e achada conforme vai assinada por todos os Vereadores presentes a esta Sessão. São José do Seridó/RN, 02 de maio de 2022.